

PORTARIA N.º 6885, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos Flávio Bianchini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2012, ao Secretário Municipal **Flávio Bianchini**, matrícula n.º 136, Cargo de Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2011 a 31.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Setembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento